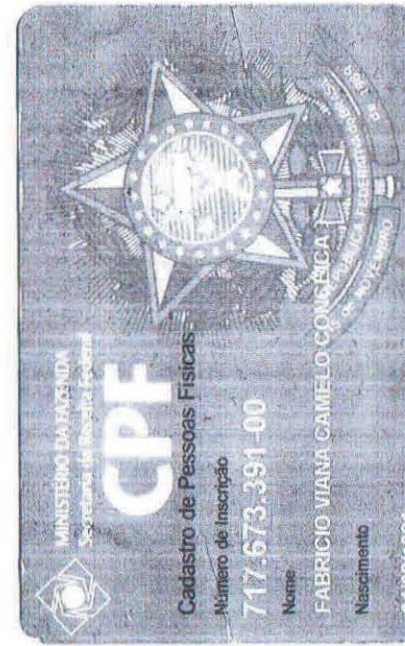


Evento 1



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **041.334 2ª Via** DATA DE EXPEDIÇÃO **03/05/2010**

NOME
FABRICIO VIANA CAMÉLO CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO
**JOSE VIANA PÓVOA CAMÉLO
MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO PÓVOA**

NATURALIDADE **GOIÂNIA-GO** DATA DE NASCIMENTO **01/08/1981**

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 70.707, Lv 348, Fls 107, Exp.08/06/1987
Goiânia -GO - Cart. 2.circ.

CPF **29022**

RES BATISTA NUNES
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
DA 4ª RELATORIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
TOCANTINS**

PROCESSO Nº 5340/2019

FABRÍCIO VIANA CAMÊLO CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.334 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 717.673.391-00, por intermédio de seu advogado signatário, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do instrumento de mandato e a regularização da representação deste causídico, a fim de que seja destinadas as intimações, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Neste diapasão, requer ainda seja deferida dilação de prazo para apresentação da defesa.

Pede Deferimento.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES

OAB/TO 7.327

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

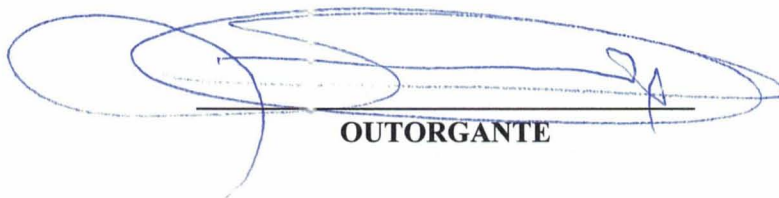
Outorgante: FABRÍCIO VIANA CAMÉLO CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 41.334 SSP/TO 2ª via, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.673.391-00, residente e domiciliado em Paranã/TO.

Outorgados: LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES, advogado regularmente inscrito na OAB/TO sob o nº 7.327.

Poderes: Pelo presente instrumento procuratório, com a cláusula *ad judicium et extra*, a outorgante confere ao outorgado, amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, bem como junto à justiça federal, a fim de que possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive propor quaisquer ações, defendê-la nas que lhe forem propostas, sendo cíveis, previdenciárias, trabalhistas, penais ou administrativas, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou Tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, representar em audiência, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direto ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor e defendendo-o, bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bem, firme e valioso. Notificar extrajudicialmente qualquer pessoa a seu interesse. Outorga ainda poderes especiais para representá-lo judicialmente e extrajudicialmente, para propor acordos, requerer benefícios, levantar depósitos, retirar alvarás e ainda, intentar com todas as providências e medidas judiciais cabíveis, podendo assinar os documentos que se façam necessários para a finalidade acima mencionada.

O presente instrumento passa a ter validade a partir desta data, vigendo por prazo indeterminado.

Palmas, 21 de julho de 2020.



OUTORGANTE